



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 918/2009, de 19 de Outubro de 2009.

**EMENTA:** Dispõe sobre a autorização do Município para Celebrar Convênio com a Sociedade dos Poetas de Araripe – APA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convênio com a SOCIEDADE DOS POETAS DE ARARIPE – APA.

**Art. 2º.** O referido convênio, tem por objetivo patrocinar a premiação do Concurso de Poesia e Contos a ser realizado pela Sociedade dos Poetas de Araripe – APA.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 19 de Outubro de 2009.

JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA  
Prefeito Municipal de Araripe/CE



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE  
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245  
E-mail: [pmararipe@yahoo.com.br](mailto:pmararipe@yahoo.com.br) SITE [www.araripeonline.com.br](http://www.araripeonline.com.br)

VIA DA CMA